



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 323°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 14 de março de 2023

## ATOS DA SEADM

PORTARIA SEADM N° 006, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular que menciona e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora através de requerimento, protocolado sob n° 2023.02.02.050/021 em 16 de fevereiro de 2023, solicitando licença para tratar de assuntos de interesse particular (sem remuneração) por um período de 02 (dois) anos;

### RESOLVE:

**Art. 1° - CONCEDER A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS)**, com fulcro no art. 113 do Estatuto do Servidor Público do Município de São José dos Ramos/PB – Lei n° 126/2002, à Servidora JAQUELINE BARBOSA PEREIRA, matrícula n° 20190707, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2025.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, 13 de março de 2023.

**LARISSA HELLEN MORAIS DE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Administração

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 323º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 14 DE MARÇO DE 2023

TERÇA – FEIRA

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Data da sessão 03/04/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.  
#Republicado por incorreção#

São José dos Ramos – PB 13 de março de 2023

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**

PREGOEIRO OFICIAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, fundamentado no PARACER FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Show Artístico do Cantor **BOB LEO MERCADORIA**, a se realizar durante o evento alusivo as festividades do Padroeiro da cidade de São José Dos Ramos, em favor da empresa **BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA – ME**, CNPJ: 33.149.525/0001-42, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ocorrendo o evento no dia 18 de março de 2023, na sede do município de São José dos Ramos – PB.

São José dos Ramos - PB, 13 de março de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00051/2023; 2. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2023; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR **BOB LEO MERCADORIA**, A SER REALIZADO DURANTE O EVENTO ALUSIVO AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB – CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO **BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA –ME**, CNPJ: 33.149.525/0001-42; 6. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); 7. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023; 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.080-SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL-13 392 1010 2054 15001000 3390.00 3390.39 99-MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES TRADICIONAL-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO); 9. PRAZO: 31/12/2023.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 323º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 14 DE MARÇO DE 2023

TERÇA – FEIRA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – ESTADO DA PARAÍBA**, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, fundamentado no **PARACER FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO**, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Show Artístico do Cantor **FABRÍCIO RODRIGUES E BANDA**, a se realizar durante o evento alusivo as festividades do Padroeiro da cidade de São José Dos Ramos, em favor da empresa **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS –ME**, CNPJ: 19.511.144/0001-30, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ocorrendo o evento no dia 18 de março de 2023, na sede do município de São José dos Ramos – PB.

São José dos Ramos - PB, 13 de março de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00052/2023; 2. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000008/2023; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTAR **FABRÍCIO RODRIGUES E BANDA**, A SER REALIZADO DURANTE O EVENTO ALUSIVO AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB – CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME**, CNPJ: 19.511.144/0001-30; 6. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); 7. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023; 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.080-SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL-13 392 1010 2054 15001000 3390.00 3390.39 99-MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES TRADICIONAL-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO); 9. PRAZO: 31/12/2023.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 323º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 14 DE MARÇO DE 2023

TERÇA – FEIRA

## ATOS DA SDHS

RESOLUÇÃO Nº.02/2023

### APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL- EXERCÍCIO 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 328 de 13 de dezembro de 2016 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando as Resoluções Nº 02 de 16 de abril de 2021 e Nº 07 de 12 de novembro 2021 que trata sobre critérios de para o cofinanciamento estadual;

Considerando a Resolução Nº 08 de 03 de dezembro 2021 que trata sobre novo prazo para prestação de contas;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 13 de março de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Aprovar a prestação de contas dos recursos ordinários da Assistência Social, do cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ramos-PB , 13 de março de 2023.



**Edglês Gonçalves de Silva**

Presidente do CMAS de São José dos Ramos-PB

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 323º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 14 DE MARÇO DE 2023

TERÇA – FEIRA

## ATA DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS /PB.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (13/03/2023) NA SALA DE REUNIÃO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SITUADA A RUA PIO GONÇALVES CHAVES POR CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE TRATARÁ DA SEGUINTE PAUTA: APROVAÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO ANO DE 2021 E 2022, EXECUTADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS , ESTAVAM PRESENTES OS/AS CONSELHEIROS/AS A SABER : REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA: CYNTHIA DA SILVA RAMOS, EDIGLES GONÇALVES DA SILVA E JOSÉ WEMEMSON ALVES DE MELO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA DA SAÚDE: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM- E MARIA DENIZE ALVES DE ARAÚJO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: IZAQUE ARRUDA DA SILVA E MARIA DAS NEVES DE SOUZA CHAVES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: LARISSA HELLEN MORAIS DE MEDEIROS E JARBELE CLARISSE PEREIRA MENEZES, REPRESENTADO A SOCIEDADE CIVIL: REPRESENTANDO OS USUÁRIOS: VANESSA MARIA DA SILVA E MARIA DE SOUSA TORRES, REPRESENTANDO AS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS: SINDICATO RURAL: SEVERINO CAVALCANTE DE MELO E LUCIANO JOSÉ DA SILVA, ASSOCIAÇÃO JOSÉ CAXIAS DE LIMA: ENI GINDRE ,O PRESIDENTE DO CMAS O SENHOR EDIGLES GONÇALVES DA SILVA DEU BOAS VINDAS AOS PRESENTES E APRESENTOU A CONVIDADA DO DIA, A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO A SENHORA RITA DE CASSIA DA SILVA ARROXELAS MACÊDO QUE FEZ EXPLANAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, APRESENTANDO NA OCASIÃO A PROPOSTA DE PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA SEREM EXECUTADOS APÓS APECIÇÃO E APROVAÇÃO DO COLEGIADO ONDE SERÃO UTILIZADOS EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DO FOI APRESENTADO AS CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DA; **CONTA PSB ESTADUAL Nº DA CONTA 17.358-4 REFERENTE A 2021 FOI DE R\$ 399,52**, ONDE OS REFERIDOS VALORES NÃO FORAM UTILIZADOS, DEVIDO A ENTRADA TARDIA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL. APÓS TODA EXPLANAÇÃO OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVARAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO ANO DE 2021, ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE NÚMERO 02/2023. EM RELAÇÃO A MESMA CONTA PARA O ANO DE REFERÊNCIA DE 2022, **CONTA PSB ESTADUAL Nº DA CONTA 17.358-4 REFERENTE A 2021 FOI DE R\$ 23.113,24**, ONDE OS REFERIDOS VALORES FORAM SER UTILIZADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONJUNTAS Nº 02 DE 16 DE ABRIL DE 2021 E Nº 07 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 E A NOTA TÉCNICA ESTADUAL 01/2020/DSUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS. APÓS TODA EXPLANAÇÃO OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVARAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO ANO DE 2022, ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE NÚMERO 03/2023. ESSE CONSELHO, AINDA ORIENTA A GESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº124 DE 29 DE JUNHO DE 2017 GUARDAR E ARQUIVAR TODOS OS PROCESSOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS COM O RECURSOS FEDERAIS NA SECRETARIA OU GESTÃO DO FUNDO.

FINALIZANDO A REUNIÃO, A PRESIDENTE FAZ USO DA PALAVRA E REAFIRMA SEU COMPROMISSO A FRENTE DO CONSELHO E QUE ESPERA CONTAR COM O APOIO E COLABORAÇÃO DE TODOS, POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE ENCERRADA A REUNIÃO, E EU SENHORA MARIA DENIZE ALVES DE ARAUJO SECRETÁRIA DESTES CONSELHO LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 323º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 14 DE MARÇO DE 2023

TERÇA – FEIRA

RESOLUÇÃO Nº.03/2023

## APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL- EXERCÍCIO 2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 328 de 13 de dezembro de 2016 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando as Resoluções Nº 02 de 16 de abril de 2021 e Nº 07 de 12 de novembro 2021 que trata sobre critérios de para o cofinanciamento estadual;

Considerando a Resolução Nº 08 de 03 de dezembro 2021 que trata sobre novo prazo para prestação de contas;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 13 de março de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Aprovar a prestação de contas dos recursos ordinários da Assistência Social, do cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2022.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ramos-PB , 13 de março de 2023.



**Edglés Gonçalves de Silva**

Presidente do CMAS de São José dos Ramos-PB

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 323º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 14 DE MARÇO DE 2023

TERÇA – FEIRA

## ATOS DA CMSJR

### PORTARIA Nº 08, DE 13 DE MARÇO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.”**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 01087/18- SECPL encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e recebido por esta Câmara no dia 18 de setembro de 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaura processo administrativo objetivando julgamento CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Parágrafo único: Proceda-se a juntada do Processo Eletrônico TC- 05431/17 do TCE/PB.

Art. 2º Após a providência do parágrafo único do artigo anterior, notifique o ex-Prefeito o Srº EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA para manifestar sobre o referido julgamento, em obediência ao princípio do contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

**MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 09, DE 13 DE MARÇO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.”**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0667/21 - SECPL encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e recebido por esta Câmara no dia 23 de setembro de 2021;

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 323º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 14 DE MARÇO DE 2023

TERÇA – FEIRA

## RESOLVE:

Art. 1º Instaura processo administrativo objetivando julgamento CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Parágrafo único: Proceda-se a juntada do Processo Eletrônico TC- 06137/18 do TCE/PB.

Art. 2º Após a providência do parágrafo único do artigo anterior, notifique o ex-Prefeito o Srº EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA para manifestar sobre o referido julgamento, em obediência ao princípio do contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

**MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara

## PORTARIA Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.”**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 00071/23 - SECPL encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e recebido por esta Câmara Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º Instaura processo administrativo objetivando julgamento CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Parágrafo único: Proceda-se a juntada do Processo Eletrônico TC- 08364/20 do TCE/PB.

Art. 2º Após a providência do parágrafo único do artigo anterior, notifique o ex-Prefeito o Srº EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA para manifestar sobre o referido julgamento, em obediência ao princípio do contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2023.

**MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara